



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 27 de MAR de 2022
na Sessão ORDINÁRIA de discussão e votação

[Assinatura]
Diretora

MOÇÃO N. 013/2021

Autoria: Darli Luciano da Silva

Assunto: CONGRATULAÇÕES com os Oficiais de Justiça, pela passagem alusiva ao Dia desses profissionais, celebrado em 25 de março, bem como brilhante e honroso desempenho de suas funções em atender as demandas judiciais do Tribunal de Justiça.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os Oficiais de Justiça, pela passagem alusiva ao Dia desses profissionais, celebrado em 25 de março, bem como brilhante e honroso desempenho de suas em atender as demandas judiciais do Tribunal de Justiça.

A LEI FEDERAL Nº 13.157 de 4 de agosto de 2.015, instituiu o dia 25 de março como o Dia Nacional do Oficial de Justiça em razão da Promulgação da Constituição de 25/03/1824, 1ª Constituição do Brasil que previu a existência do Oficial de Justiça.

A celebração da data ressalta a grande importância do trabalho cotidiano do Oficial – um servidor público que tem como função executar mandados judiciais, que são ordens dadas por juízes de direito. Em primeiro lugar, as atividades desenvolvidas têm como fonte principal o saber e entendimento do mesmo pela Constituição da República, e também ter ciência sobre o Código de Processo Civil, Penal entre outras leis.

É, portanto, um trabalho de fôlego, difícil e extenso por vezes, exigindo capacidade, disposição e coragem. Pois, no cotidiano, os servidores são obrigados a manter equilíbrio psicológico e social para o enfrentamento de situações diversificadas e, em alguns casos, com risco da própria vida.

Parabéns àqueles que são responsáveis por transformar sentenças em fatos, garantindo o cumprimento da justiça, nas cidades e nos rincões, e para tal, em diversos momentos necessitam de habilidades atléticas, psicológicas, conciliatórias entre outras para concluir com êxito a sua missão. Segue abaixo a lista dos Oficiais de Justiça da Comarca de Alta Floresta, sendo eles:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de **22** MAR 2022

de _____
Mesa Diretora

Ariane Chianesi Borges	Oficial de Justiça
Marcos José de Favéri de Lima	Oficial de Justiça
Fernando Henrique Zilio da Silva	Oficial de Justiça
Manoel José de Lira Neto	Oficial de Justiça
Sandro Chimento	Oficial de Justiça
Marília Lopes dos Santos	Oficial de Justiça
Luiz Gonzaga da Silva Filho	Oficial de Justiça
Nadir Terezinha Jasper Mucellini	Oficial de Justiça
Ericon Dias da Silva	Oficial de Justiça
Dalmir Janning	Oficial de Justiça
Fernando Valentim Moreira	Oficial de Justiça
Camila Romannini da Silva Hartwig	Oficial de Justiça
Alan Henrique Freires Livi	Oficial de Justiça
Jair de Fátima Michelan	Oficial de Justiça

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, o vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 22 de março do ano em curso, esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, enviando-se cópias da presente aos homenageados.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 16 de março de 2022.

Arnaldo Patricio dos Santos
Vereador

Adelson da Silva Rezende
Vereador

José Vaz Neto
Vereador - "Ze Eskiva"

Darli Luciano da Silva
vereador

Marcos Roberto Menin
Vereador
Vice Presidente

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

Francisco Ailton dos Santos
Vereador

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Derci Paulo Trevisan
Vereador - "Pitoco"

Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

Oslon Dias dos Santos
Vereador - "Tuti"
Presidente

Claudinei de Souza Jesus
Vereador